

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.160

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2006

**Preço: R\$ 2,00** 

# Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26.863 de 20 de fevereiro de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/282/2006,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 87.268,00 tenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5013-2806- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL DAS FAMÍLIAS		58	87.268,00
TOTAL			87.268.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Termo de Adesão dos Estados ao Processo de Atualização Cadastral de Programas Sociais e de Bolsa Família, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado da Paraíba, conforme conta

de nº 010180 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006; 118º da Proclamação da República.

元。从 にせん。 FRANKLIN DE ARAÚJO NETO

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO

# Secretarias de Estado Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 001/2006

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, c/ c o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba; RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Sr. LUIZMAR PIMENTA BARBOSA, na condição de Conselheiro Titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - PB, para integrar o plenário do Conselho de Proteção Ambiental, por indicação do Presidente da ABES-PB, conforme Processo SECTMA nº 0023/06

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE

**PORTARIA Nº 002/2006** 

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TÉCNOLOGIA E DO MEIO

AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba; RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o Sra. TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA, na condição de Conselheira Suplente, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES - PB, para integrar o plenário do Conselho de Proteção Ambiental, por indicação do Presidente da ABES-PB, conforme Processo SECTMA nº 0023/06

Art. 2 ° - Esta Portaria entra em vigor nesta data. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE

DAMIÃO FELICIANO DA SILVA

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3277

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 391ª.ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

DELIBERA:

Art 1.º Autoriza a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente a emitir Licença de Instalação, sob o ponto de vista ambiental à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, CNPJ nº 08.806.721/0001-03, para a implantação das alças de interligação da Av. José Américo com a BR 230 e alargamento da ponte sobre o rio Jaguaribe conforme processo SUDEMA nº 4971/2005.

Art 2.º A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, comprometer-se-á com os seguintes condicionamentos:

I - Implantar o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado

II - Implantar sistema provisório de drenagem que assegure o escoamento das águas

pluviais, a fim de evitar o carreamento da camada superficial do solo para as partes baixas do terreno; III - Dispor adequadamente o material proveniente do bota-fora, sem causar danos ambientais a outras áreas;

IV – Acondicionar, coletar e destinar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados na implantação do empreendimento, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; V -Adotar todas as medidas mitigadoras previstos no Relatório de Avaliação Ambiental - RAA:

VI -Executar o Programa de Reabilitação Ambiental previsto no Relatório de Avaliação Ambiental -RAA;

VII - Implantar o projeto de recuperação da mata ciliar do rio Jaguaribe no trecho de influência do empreendimento, conforme proposto do Relatório de Avaliação Ambiental - RAA;

VIII - Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado na SUDEMA; IX - Comunicar a SUDEMA, a conclusão das etapas de construção do empreen-

dimento para fins de fiscalização; X - Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal,

Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do município; XI -Respeitar as âreas de Preservação Permanente (APP) definidas pela Lei

Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal) e suas atualizações; XII - Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos

demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Parágrafo Único – O não cumprimento dos incisos deste artigo implicará na cassação da Licença de Instalação, de que trata o artigo primeiro desta deliberação.

Art 3.º O prazo de validade da Licença é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)

dias contados a partir de sua emissão.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Diário Oficial

Parágrafo Único - Com antecedência de 120 ( cento e vinte) dias do vencimento terá a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, a obrigatoriedade de requerer a Licença de Operação, junto à SUDEMA.

Art 4.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Mul DAMIÃO FELICIANO DA SILVA

# Educação e Cultura

João Pessoa, 15 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA DE LACERDA BARROS, matrícula nº 141.029-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira, Padrão B-1, nesta capital, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 200

UTB: 1060



#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

#### PORTARIA/UEPB/GR/044/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Nomear, LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, portador do CPF nº 839.290.104-53 e RG nº 1.572.403 SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, símbolo UEPB NAT - 1, a partir de 01 de Março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Campina Grande, 10 de Fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/045/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário de Administração Superior, LUIZLANO JUSTINO BIZERRA, matrícula n.º101508-7 lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos PRRH, a partir de 01 de Março de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de Fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/048/2006

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇ	ÃO FUNCIONAL
			ANTERIOR	ATUAL
00405/2006	100452-2	Severino Vicente de Andrade	GNA 1-09	GNA 1-10
00405/2006	100453-1	Josefa Nunes de Oliveira	GNA 4-06	GNA 4-07
00405/2006	100369-1	Marta Ferreira	GNM 1-12	GNM 1-13
00405/2006	100458-1	Doralice Ferreira da Silva	GNA 1-06	GNA 1-07
00405/2006	100214-7	Kátia Maria Ramalho	GNM 1-07	GNM-08
00405/2006	202456-9	Cosme Faustino Gomes	GNA 1-06	GNA 1-07
00405/2006	300696-4	Marluce Almeida de Sousa	GNA 4-08	GNA 4-09
		Can	npina Grande, 14 de	fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/049/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00.492/2006,

RESOLVE:

Autorizar a mudança do regime de traba1ho, de T40 para RETIDE, da professora MARIÂNGELA DE VASCONCELOS NUNES, matrícula n.º323337-5, lotada no Departamento de História e Geografia, do Centro de Humanidades.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/050/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que

#### **GOVERNO DO ESTADO** Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

**GEOVALDO CARVALHO** DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA **DIRETOR ADMINISTRATIVO** 

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual Semestral ... .. R\$ 3.00 Número Atrasado ......

consta do Processo n.º 03.344/2005,

RESOLVE:

Autorizar a mudança do regime de traba1ho, de T40 para RETIDE, do professor **JORGE DELLANE DA SILVA BRITO**, matrícula n.º 122957-5, lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/052/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 00.076/2006

RESOLVE:

Nomear, NORMANA NATÁLIA RIBEIRO DOS PASSOS, para exercer o cargo de Professor(a) Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, do Centro de Ciências e Humanas e Agrárias, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 13 de agosto de 2005.

> Registros e publicações necessários. Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/053/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo 00.077/2006

RESOLVE:

Nomear, RÔMULO CESAR ARAÚJO LIMA, para exercer o cargo de Professor(a) Adjunto IV, em regime de T-40, com lotação no Departamento de Letras e Ciências Agrárias, do Centro de Ciências e Humanas e Agrárias, de acordo com o resultado do Concurso para Docentes publicado no DOE de 13 de agosto de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/054/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Exonerar a pedido, NORMANA NATÁLIA RIBEIRO DOS PASSOS, matrícula nº 101539-7, do cargo de Assessora da Pró-Reitoria, símbolo UEPB, NAE -1.

Registros e publicações necessários

#### Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.

#### PORTARIA/UEPB/GR/056/2006

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL
			ANTERIOR	ATUAL
00399/2006	120853-5	CLAUDIONOR DE ALBU-		
		QUERQUE FARIAS	Adjunto IV	Titular
00399/2006	120926-4	JURACI DIAS ALBU-		
		QUERQUE	Adjunto IV	Titular
00399/2006	120949-3	JOSÉ ANDRADE COSTA		
		FILHO	Adjunto IV	Titular
00399/2006	121129-3	RONALDO DA NÓBREGA		
		TAVARES	Adjunto III	Adjunto IV
00399/2006	121213-3	VERONICA FERNANDES DA	1	
		SILVA	Adjunto I	Adjunto II
00399/2006	321032-4	RAMON PONTES DE FREI-		
		TAS ALBUQUERQUE	Adjunto III	Adjunto IV
00399/2006	321033-2	JONEUSO TERCIO CAVAL-		
		CANTI DA COSTA	Adjunto I	Adjunto II
00399/2006	421163-4	FRANCISCO PINHEIRO DA		
		SILVA	Adjunto II	Adjunto III
00399/2006	421165-1	JOSÉ PEREIRA FILHO	Adjunto II	Adjunto III
	Registros	e publicações necessários.		

Campina Grande, 14 de Fevereiro de 2006.



### Desenvolvimento Humano

#### COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

#### Resolução nº 14 de 20 de fevereiro de 2006

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS: Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Ùnico da Assistência Social dos municípios : CACIMBAS, CASSERENGUE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, INGÁ, LOGRADOURO, QUIXABA, SALGADINHO e SÃO JOSÉ DE PRINCESA. Art.2°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE FORAM HABILITADOS À GESTÃO BÁSICA NA REUNIÃO CIB DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

- 1- AGUIAR
- 2- BOM SUCESSO
- 3- CACIMBAS
- 4- CACIMBA DE DENTRO 5- CASSERENGUE
- 6- CRUZ DO ESPIRITO SANTO 7- CONGO
- 8- CONDADO
- 9- COREMAS
- 10- ESPERANCA

- 11- GURJÃO
- 12- INGA
- 13- MATINHAS 14- OURO VELHO
- 15- QUIXABA
- 16- SALGADINHO
- 17- SANTANA DOS GARROTES
- 18- SÃO JOSÉ DE PRINCESA
- 19- TEIXEIRA
- 20- UMBUZEIRO
- 21- ZABELÊ

#### Resolução nº 15 de 20 de fevereiro de 2006

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS: Resolve pactuar e aprovar:

Art.1º: Contemplar o município de CARRAPATEIRA com 100 metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, remanejadas do município de IBIARA por motivo de devolução das referidas metas conforme Ofício n.º 006/2006 - de 18/01/2006 e decisão da CEPETI.

Art.2º: Conceder a expansão de 21(vinte e uma) metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, para o município de Lucena/PB, remanejadas do município de Santo André, por motivo de devolução das referidas metas conforme Ofício n.º 29/ 2005, datado de 09/11/2005 e decisão da CEPETI.

aparcin policing Márcia Maria G. Santa Cruz Membro da CIB-PB

#### FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

#### Portaria Nº 004/2006-GP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos lº e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o disposto no Parecer n° 007/2006 exarado no Processo n° 3459/05, **R E S O L V E** 

Nos termos do Art.139 da Lei Complementar nº39/85, conceder à servidora ZENAIDE OLIMPIO DOS SANTOS, matricula Nº 662.219-4, Auxiliar de Serviços, Licença Especial de 270 (duzentos e setenta) dias referente ao 1º Decênio e o 1ªQüinqüênio do 2º Decênio, período de 01.01.1988 a 01.01.2003.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 09 de fevereiro de 2006.

#### Portaria Nº 005/2006-GP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2006.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o disposto no Parecer nº 009/2006 exarado no Processo nº 3979/05,

RESOLVE

Nos termos do Art.139 da Lei Complementar nº39/85, conceder à servidora ROSANA  $\textbf{DOS SANTOS CARNEIRO,} \ \text{matricula} \ N^o \ 662.17\overset{?}{3}-2, \ Monitora, \ Licença \ Especial \ de \ 360 \ (trezendre)$ tos e sessenta ) dias referente ao 1º e 2º Decênios, período de 01.01.1982 a 01.01.2002.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 09 de fevereiro de 2006.

VÂNIA DA CUNHA MOREIRA Presidente da FUNDAC

# Segurança e da Defesa Social

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

**PORTARIA Nº 019/2006-DS** 

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, considerando o disposto do art. 1º da Resolução nº 032/93-DETRANPB;

RESOLVE:

I-Nomear MAILTON HOLANDA RAMALHO, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 21ª CIRETRAN, localizada no município de Conceição-PB, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações

PORTARIA Nº 008/2006 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, , no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar os Bela. ALANNA ALVES BARROS CALADO, Advogada do Quadro Comissionado deste DETRAN/PB, matrícula n.º 0987-3, lotada na 14 CIRETRAN em Campina Grande, inscrita na OAB/PB sob os n.º 1183-1, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos das AÇÕES JUDICI-AIS, em trâmite nas Varas da Fazenda Pública daquela Cidade, bem como às Curadorias - CAOP/ CDC podendo praticar todos os atos que sejam necessário ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2006

PORTARIA n.º 009/2006 - ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE designar o Bel. ROMILTON DUTRA DINIZ, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº 0952-1, inscrito na OAB/Pb sob o n.º 4583/ PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos das AÇÃO ORDINÁRIA, processada sob o n.º 0002.000409-1/2006/2/SC, junto a Justiça

Federal da PB, impetrada por MARIA DE FATIMA RODRIGUES CELANI, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste munus, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 17 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 020/2006-DS

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  $\textbf{TR\^{A}NSITO - DETRAN/PB}, \ no \ uso \ das \ atribuiç\~oes \ que \ lhe \ s\~ao \ conferidas \ pelo \ Artigo \ 9^{o}, \ I, \ da \ Lei$ nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Designar o Diretor Administrativo deste Departamento EDUARDO CÉSAR DE LACERDA, matrícula nº 0867-2, para RESPONDER pelo expediente da Diretoria Superintendente deste Órgão, enquanto durar o afastamento de seu titular PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO, matrícula nº 0864-8, que irá tratar de assuntos particulares, durante o período de 22.02. a 06.03.2006.

II-Encaminhar a Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

### Receita

#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00012/2006/RJP

1 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0326822005-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### Anexo da Portaria Nº 00012/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.448-8	SOLANGE FARIAS DE MEDEIROS ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 1706 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA



#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00013/2006/RJP

3 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0016182006-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### Anexo da Portaria Nº 00013/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.076.717-2	CORDEIRO GUEDES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	AVENIDA ESPERANCA, Nº 835 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL



#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

#### PORTARIA Nº 00014/2006/RJP

8 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0345272005-5 e 0354412005-4 do Facil;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

RESOLVE: I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

de Contribuintes do ICMS. III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### Anexo da Portaria Nº 00014/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.812-1	NEW SERVICE COMERCIO E SERV DE MANUT DE EQUIP MED HOSP LTDA	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 02055 - SALA 03 - 58000000, N° - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.119.230-0	IVAN MARTINS DE SOUZA	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, Nº 1384 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	FONTE



#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

#### PORTARIA Nº 00015/2006/RJP

10 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0026642006-0, 0026722006-5, 0026732006-0, 0025592006-7, 0025602006-0 do FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



Anexo da Portaria Nº 00015/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.113.746-6	AKY DISCOS TAPES LTDA	AVENIDA MIGUEL COUTO, Nº 00061 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.144.825-9	JOAO BATISTA DE MORAIS PECAS	RUA MACIEL PINHEIRO, Nº 427 - VARADOURO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.139.002-1	TOQUE DE ANJO DOCERIA LTDA	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 00438 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.144.198-0	PEIXARIA MAR ABERTO LTDA	RUA JOSE SERRANO NAVARRO, Nº 226 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.144.970-0	RIMEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	AV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 300 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE



#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

#### PORTARIA Nº 00016/2006/RJP

14 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que consta(m) no(s) processo(s) nº 0014532006-5 do Facli; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
- II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/02/2006.



Anexo da Portaria Nº 00016/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.117.822-7	LUZ LAHYRA BATISTA NORONHA	RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, Nº 00291 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL



#### RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

#### PORTARIA N° 00017/2006/RJP

15 de Fevereiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0038342006-7, 0039542006-7, 0038332006-2, 0038362006-6, 0038352006-1, 0039662006-0, 0038292006-6 e 0039882006-6 do FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

#### RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retro ativo a 15/02/2006.



#### Anexo da Portaria Nº 00017/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.112.100-4	VALDENILDA CHIANCA LUCENA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 00327 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.081.179-1	PANIFICADORA INTERMARES LTDA	AVENIDA FRANCA FILHO, Nº 00727 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.133.027-4	MAURICEA MARIA DE FREITAS BEZERRA	AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 00150 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.138.091-3	JORDANA TAVARES DE ANDRADE	RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, Nº 00417 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.137.293-7	EDER CAXIAS MENESES	RUA PREFEITO JOSE LEITE, Nº 00145 - MIRAMAR	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.143.350-2	CONSTRUTORA FRAGOSO LTDA	AVENIDA DOM PEDRO II, Nº 1269 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.130.476-1	CAPITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	AVENIDA JOAO MACHADO, Nº 00964 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.418-7	ANDRADE DINIZ E OLIVEIRA LTDA	AV CRUZADOR DAS ARMAS, 00058 - LOJA 03 - 58085000, Nº - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA/PB	FONTE



#### GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 03/2006 - GNR-1 João Pessoa, 09 de fevereiro de 2006.

Referente: RELOCAÇÃO DE FISCAIS.

O Gerente do 1º Núcleo Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Funcionário

Moab Leite Advincula

DETERMINAR a Relocação do funcionário, a partir de 13/**02/2006**, nos locais especificados abaixo:

Matricula

080.739-7

Publique-se, Cumpra-se. João Batista Neto

#### GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

#### PORTARIA Nº 03235-5/2006-RCG

Campina Grande, 10 de fevereiro de 2006

Órgão de Relocação

Posto Fiscal do Guajú

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s): 39061-8/2005

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

#### RESOLVE:

**I. CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ Subgerents de RRCG

#### ANEXO A PORTARIA Nº 03235-5/2006

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADI
16.096.754-6	ANTHURIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	RUA ALFREDO ALVES ARAUJO, Nº 403, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.104.779-3	A&M DO BRASIL INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1188, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.113.643-5	CERPROAVI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD AVICOLAS L'IDA	RUA TAVARES CAVALCANTE, N° 551, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.125.560-4	CSETEC CENTRO DE SOLUCOES ETCNOLOGICAS	RUA MACIEL PINHEIRO, Nº 360, SALA 605, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.102.971-0	EMEC ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA DOMINGOS CARIRIS, Nº 18, CENTENARIO	C. GRANDE - PB
16.114.508-6	ENCOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA ELIAS ASFORA, Nº 17, 2 ANDAR SALA 202, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.142.242-0	FEANN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N° 230, PRATA	C. GRANDE - PB
16.115.551-0	GRAFICA E EDITORA MILENIO LTDA	RUA DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO, № 510, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.109.328-0	ISRAEL ANDRE GUIMARAES DE ALMEIDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, N° 1200, LJ 03 SHOP IGUATEMI, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE – PB
16.119.682-9	IVANETE COSME DA SILVA	LAR. MERCADO CENTRAL, S/N BOX 56, CENTRO	C. GRANDE – PB
16.123.215-9	LOJAS DALLINY LTDA	RUA SEVERINO CABRAL, SHOPPING IGUATEMI, № 1200, LOJA 6, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.082.611-0	MARTHIA VALERIA REGIS LIMA	RUA JOSE DO O, Nº 679, ALTO BRANCO	C. GRANDE – PB
16.118.841-9	MARIA J DOS SANTOS SILVA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N, CENTRO	C. GRANDE -PB

16.144.656-6	MADEREIRA TOMAZ LTDA	RAU ANTONIO VILLARIM, Nº 20, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.099.564-7	NORDEL NORDESTE ENGENHARIA LTDA	RUA PIANISTA JAIME DE SEIXAS, N° 44, SANTA ROSA	C. GRANDE – PB
16.103.144-7	RANGEL RANIER DA SILVA	RUA PAPA JOAO XXIII, № 659, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.087.712-1	TEOFILO CAMPOS DINIZ	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 2089, CENTRO	C. GRANDE – PB
16.098.222-7	XANADU COMERCIO DE ROUPAS CALCADOS E ACESSORIOS LIMITADA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N° 313, CENTRO	C. GRANDE – PB

Campina Grande, 10 fevereiro de 2006.

ARNON CAVALCANTE DINIZ Subgerente de RRCG

#### GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 03510-3/2006-RCG

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3°, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s)  $n^{\circ}$  (s): 03720-2; 03721-7; 03817-3; 04175-9/2006.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CALLLCANTE DINIZ Subgerente du RRCG

#### ANEXO A PORTARIA Nº 03510-3/2006 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.108.746-9	B DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	RUA SILVA JARDIM Nº 1642, JOSÉ PINHEIRO	CAMPINA GRANDE
16.104.062-4	PROMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AV FLORIANO PEIXOTO № 845, CENTRO	CAMPINA GRANDE
16.026.388-3	RONALDO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA	RUA APRIGIO PEREIRA NEPOMUCENO № 820, JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE
16.030.251-0	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	AV RIO BRANCO Nº 1389, PRATA	CAMPINA GRANDE

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 14 de fevereiro de 2006

ARNON CAVALCANTE DINIZ Subgerente du RRCG

### GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N° 03473-6/2006-RCG

Campina Grande, 14 de fevereiro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s): 37132-0/2005

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



#### ANEXO A PORTARIA Nº 03473-6/2006

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.139.832-4	ANTONIO PONCIANO	RUA AFONSO CAMPOS Nº 48 - LOJA 28-08 - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.136.734-8	COMERCIAL FUTURA LTDA	RUA QUEBRA QUILOS Nº 292 - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.142.765-0	CICERO DOS SANTOS MINERAIS	RUA JOSE CAETANO DE ANDRADE Nº 339-B - CENTRO	LAGOA SECA - PI
16.120.719-7	DIJANILDO ALBUQUERQUE DE BRITO	RUA MARIA HOSANA LELIS Nº 76 - CENTRO	C. GRANDE - PB
16.136.654-6	KOSMETIC DISTRIBUIDORA LTDA	PÇA CRISTIANO LAURITZEN Nº 86 – TÉRREO -CENTRO	C. GRANDE - PB
16.123.248-5	LADJANE PEREIRA DE MELLO	AV. PREF. SEVERINO BEZERRA CABRAL – LJ. 34 JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.089.544-8	JOSÉ NUNES FERREIRA	AV. ELPÍDIO DE ALMEIDA Nº 250- CATOLÉ	C. GRANDE - PB

16.142.674-3	ROSEMARY CRUZ IBIAPINA	AVE. MAL.FLORIANO PEIXOTO № 726- LJ 02- TERREO -CENTRO	C. GRANDE - PB
16.114.354-7	VANIA GOMES DE ALMEIDA	AVE. ASSIS CHATEAUBRIAND N° 2291, LIBERDADE	C. GRANDE – PB
16.133.849-6	W E RESTAURANTE LTDA	RUA AFONSO CAMPOS Nº 48, CENTRO	C. GRANDE – PB

Campina Grande, 14 fevereiro de 2006.

ARNON CAVALGANTE DINIZ Subgerente de RRCG

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 036 / 2006-DPPB/ GDPG

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, já deferida pela Secretaria da Administração, a servidora ESTER DE SOUZA, matrícula nº 134.353-0, Auxiliar de Serviço, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 117/2006 -DPPB).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 038/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Gonçalves da Silva**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Ingá, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00 h, do dia 09 de março do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 039 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE,** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2006, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, a servidora **BIANCA GONÇALVES ALEXANDRE BRECKENFELD,** Secretária do Defensor Público Geral, matrícula nº 153.266-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 327/2006-DPPB).

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 040/2006 – DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 63.092-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Romeci Alves Feitosa**, nos autos do processo nº 031.2002.000.795-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 23 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 041/2006 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO,

Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Valdo Ferreira de Lima**, nos autos do processo nº 031.2005.000.525-0, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Princesa Isabel, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 16 de março do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Portaria n.º 042/2006 – DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002, RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO,

Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Geraldo Valdevino Júnior,** nos autos do processo nº 008.2003.003.202-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Bananeiras, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30h, do dia 13 de março do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 043/2006 – DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de marco de 2002,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, Agentes desta Defensoria, para patrocinarem a defesa dos interesses jurídicos do acusados nos autos do **Processo** nº 025.2003.012.206-0, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Patos**, onde serão submetidos a julgamento popular, às 08:00 h, do **dia 08 de março** do ano em curso, a saber:

Defensor Público	Símbolo	Matrícula	Réu
Manoel Alves Cavalcanti	DP - 3	79.673-5	Francisco Lucena da Silva
Paulo Celso do Valle Filho	DP - 2	73.469-1	Antônio Pereira de Lima
Carlos Roberto Barbosa	DP - 2	63.092-6	Alderi Vieira dos Santos
Publique-se.			
Cumpra-se.			

Otavio Genes de Araújo Defensor Público Geral

### Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 35/PGE

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE exonerar, a pedido, o Bel. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, da Chefia do 7º Núcleo Regional, sediado na comarca de Itaporanga-PB.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 37/PGE

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, a partir de 05 de dezembro de 2005 a 03 de janeiro de 2006, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FÁBIO ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula nº 152,996-1, Assessor Especial, <u>Símbolo DAS-1</u>, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 38/PGE

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, Classe SEJ-301, para a Chefia do 7º Núcleo Regional, com sede na Comarca de Itaporanga-PB, mediante a gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) da retribuição de Procurador do Estado - Símbolo SEJ-301.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

> LUCTANO JOSÉ NOBREGA PIRES PROCURADOR GERAL PO ESTADO

PORTARIA Nº 87/PGA

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar WELLINGTON DE SERPA MONTEIRO, Procurador do Estado, matrícula nº 156.362-9, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE REMESSA EXOFFÍCIO NA AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.708-0/001, 4º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ODÍLIO ARRUDA LIMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 88/PGA

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, matrícula nº 74.243-1, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB 11.532, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, MARIA VALMA DE LIRA, OAB/PB 9059, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, interporem MANDADO DE SEGURANÇA nº 888.2004.002.529-1/001, impetrado por JOSÉ SILVINO SOBRINHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 89/PGA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.671.411-2, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DA PAZ CHAVES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 90/PGA

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2006

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2005.671.300-7, 1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por PETRÔNIO DE FARIAS BRITO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam

necessários ao bom desempenho deste  $\mathbf{m}\mathbf{\acute{u}nus}$ , acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e DÊ-SE CIÊNCIA

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO